

PORTARIA Nº 141 – DG, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2618

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
353	Antônio Batista dos Anjos	Julho/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral